

**ANEXO III**  
**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**  
**SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR**  
**TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

DATA DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020 EDITAL 077/2020

Vaga que concorre: (apenas uma opção) \_\_\_\_\_

<b>Nome Completo</b>		<b>Nascimento</b> / /20__	
<b>Sexo</b> ( ) Masculino ( ) Feminino	<b>Trabalha atualmente?</b> ( ) Não ( ) Sim	<b>Onde trabalha? / último emprego</b>	
<b>CPF</b>	<b>Identidade</b>	<b>Orgão Expedidor</b>	
<b>Endereço (Rua, Av.etc)</b>		<b>Nº</b>	<b>Complemento</b>
<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b> -	<b>Telefone</b> ( )	
<b>E-mail:</b>			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 077/2020

Assinatura

Inscrição nº \_\_\_\_\_  
Edital 077/2020  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

**Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro**  
**Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**  
**Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato**

Nome Completo \_\_\_\_\_ Inscrição feita por: \_\_\_\_\_

Vaga que concorre: (apenas uma opção): \_\_\_\_\_

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

**Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)**  
( ) Currículo ( ) RG ( ) CPF ( ) Comprovante de votação ( ) Reservista (se homem)

**Comprovante de Ensino:**  
( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Técnico ( ) Superior ( ) Pós Graduação ( ) Residência ( ) Especialização  
( ) Registro em Conselho

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a) \_\_\_\_\_, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº \_\_\_\_\_. Fiscalizador da profissão nº \_\_\_\_\_, exerce/exerceu atividade como \_\_\_\_\_ (registrar a função) na área de atuação \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Observação:**  
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOAÚDE**  
**EDITAL 077/2020 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ATUAR EM UNIDADES**  
**DE SAÚDE NO ÂMBITO DA COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.**

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito **UNIDADES DE SAÚDE DA COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOAÚDE, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital 077/2020**, adotarem os procedimentos na sequência abaixo:

Apresentar, em envelope lacrado e identificado com o nome completo do candidato e com a função que concorre, a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital no dia **11 de Maio de 2020** na Rua Gago Coutinho 52, Laranjeiras no horário de **10h30 as 11h00 (favor chegar no horário solicitado)**.

**OPERADOR DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
101º	JOSE CARLOS CHIRICO FERREIRA
102º	VÂNIA CRISTINA MOZART DE PINHO
103º	NORMA BEATRIZ BARBOZA DE AZEVEDO

104º	SANDRA CILENE BASTOS FERREIRA
105º	ALCIONE ASTA DOS SANTOS
106º	MARCUS VINICIUS MACENO SA FREIRE
107º	LEILA DANIELA MUSOLEA TORRES
108º	ISABEL CRISTINA DA SILVA FERREIRA
109º	ALESSANDRO DE SOUZA PANTALEÃO
110º	ANA PAULA MARANHÃO MESQUITA
111º	HERIVELTON PORTO DE MARINS
112º	VANESSA DA SILVA MENDES SANTOS
113º	GISELE CHRISTIAN RODRIGUES DA SILVA
114º	ADRIANO VENTURA DA COSTA
115º	SUSANA DOS REIS VIANNA DE FARIAS
116º	ANDRÉ LUIS DE BARROS RIOS
117º	TIAGO DE OLIVEIRA ROSA
118º	VINICIUS LEIROZ SAMPAIO DE OLIVEIRA
119º	SARA PEIXOTO
120º	ALLAN DA SILVA GONÇALVES
121º	IAGO CARDOSO DE MEDEIROS
122º	GABRIEL FAUSTO GOMES DOS SANTOS
123º	SUZANA MAGDA TOMAZ PIRES
124º	ARAO QUINTO DOS SANTOS
125º	MÁRCIA DA CUNHA SOUZA
126º	ALMIR PORTO DE SOUZA
127º	CLÁUDIA DE MELLO MARTINS
128º	WAGNER BRANDI
129º	REGINA DE AGUIAR SOARES
130º	ROSENEIDE FERREIRA DA SILVA
131º	RENATA TELLES FONSECA DE JESUS
132º	MARCELO LUIS DA SILVA TORRES
133º	CARLA REGINA FERREIRA BARACHO
134º	RENATA PIMENTEL PEREIRA
135º	RENATA DA ROCHA PESSÔA
136º	SIRLEA RAIMUNDA DA SILVEIRA
137º	ROSIVAL COSTA
138º	RAQUEL BANDEIRA JORGE DA SILVA SOARES
139º	VERA LUCIA SANTANA DA SILVA
140º	ESTER DOS SANTOS BARBOSA
141º	FERNANDA ROSA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
142º	LEONARDO MARTINS PIRAGIBE
143º	MARCOS DE LUCAS
144º	EZEQUIEL PEREIRA DIONISIO
145º	ANDRE LUIZ SANTOS DE ALMEIDA
146º	ANDRÉ LUIZ MARTINS DE ALMEIDA
147º	JORGE LUIZ PEREIRA
148º	FABIO LINO SIMÕES
149º	LEANDRO DE SOUZA ALVES
150º	ANDRÉ CARDOSO DE SOUZA

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOAÚDE**  
**EDITAL Nº 079/2020**

**REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO CER BARRA E NAS UPAS DA RIOAÚDE**

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº 09-001674-2018 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no CER BARRA e nas UPAS administradas pela RioAÚDE. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOAÚDE.

**1 - VAGAS REMANESCENTES:**

**Cargo: MÉDICO**

**I)**

Áreas de atuação:	Vagas	C/H	Salário
Clínica Médica	40	*12h	R\$ 3.895,50 + **516,15
Pediatra	50		

**Requisitos mínimos:**

Mínimo de experiência de 1 ano na área de atuação.

\* a carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).

\*\* Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.

## 2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 O candidato deverá acessar entre os dias 11 até 13/05/2020 no endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/> e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

- Ser brasileiro;
- 1 Foto 3X4 colorida e recente;
- Carteira de Identidade e CPF (cópia);
- Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
- Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
- Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
- Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
- Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme ANEXO II deste Edital;
- O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

## 3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

## 4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1 Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no ANEXO I.

## 5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no ANEXO II deste Edital.

### a) Da Análise de Currículo:

- O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
- Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
- Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
- O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I;
- Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, que poderá rever sua posição;
- O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I.

### b) Dos Critérios de Pontuação:

- Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no ANEXO II deste Edital.

## 6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela RIOSAÚDE, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE.

## 7 - DA REMUNERAÇÃO:

- O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.
- O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
  - Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
  - Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
- O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
  - Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços;
  - Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

## 8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital;
- Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
- Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
- Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
- Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE;
- Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
  - O candidato que tiver maior idade.
- Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo 10 (dez) pontos;
- Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
- A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da RIOSAÚDE, e será disponibilizada através do Diário Oficial da PCRJ;
- A escala de serviço do contratado será estabelecida pela RIOSAÚDE, respeitando a carga horária definida no item I;
- Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
- É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
- Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a RIOSAÚDE por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;

8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;

8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;

8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.

8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

8.19 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 11 de Maio de 2020.

## EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

### ANEXO I

DATA	EVENTO
08/05/2020	PUBLICAÇÃO NO SITE
11/05/2020	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
11 até 13/05/2020	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
14/05/2020	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
15/05/2020	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
15/05/2020	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 13h00
18/05/2020	RESULTADO DO RECURSO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

### ANEXO II

#### I - MÉDICO

Área de Atuação Clínica Médica e Pediatria

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Máximo
Comprovação de conclusão de Pós Graduação ou Residência na área de atuação de interesse.	15	30
Comprovação de no mínimo 1 ano de experiência como médico na área de atuação.	10 pontos por ano	70
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

\* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

\*\*Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

### ANEXO III

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO  
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR  
TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

DATA DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020 EDITAL 079/2020

Vaga que concorre: (apenas uma opção) \_\_\_\_\_

<b>Nome Completo</b>		<b>Nascimento</b> ____/____/20__	
<b>Sexo</b> ( ) Masculino ( ) Feminino	<b>Trabalha atualmente?</b> ( ) Não ( ) Sim	<b>Onde trabalha? / último emprego</b>	
<b>CPF</b> -	<b>Identidade</b>	<b>Órgão Expedidor</b>	
<b>Endereço (Rua, Av.etc)</b>		<b>Nº</b>	<b>Complemento</b>
<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b> -	<b>Telefone</b> ( )	
<b>E-mail:</b>			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 079/2020

Assinatura

Inscrição nº \_\_\_\_\_  
Edital 079/2020  
Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2020

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

Nome Completo \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Inscrição feita por: \_\_\_\_\_

Vaga que concorre: (apenas uma opção): \_\_\_\_\_

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)  
( ) Currículo ( ) RG ( ) CPF ( ) Comprovante de votação ( ) Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:  
( ) Fundamental ( ) Médio ( ) Técnico ( ) Superior ( ) Pós Graduação ( ) Residência ( ) Especialização  
( ) Registro em Conselho

**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que a Sr(a) \_\_\_\_\_, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº \_\_\_\_\_. Fiscalizador da profissão nº \_\_\_\_\_, exerce/exerceu atividade como \_\_\_\_\_ (registrar a função) na área de atuação \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ até \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Observação:  
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOAÚDE  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0012/2020**

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOAÚDE.  
Objeto: contratação de empresa especializada na gestão da Central de Material e Esterilização - CME, com capacidade de até 1.000 (um mil) procedimentos cirúrgicos por mês, com a prestação de serviços de processamento de produto para saúde, esterilização, reesterilização, desinfecção, reprocessamento, transporte de (I) materiais e artigos médico-hospitalares termossensíveis que não suportam altas temperaturas, umidade e pressão (esses serviços serão realizados fora do Hospital); de (ii) instrumentos e de (iii) material médico-hospitalar (inclusive roupas/ tecidos), com fornecimentos de RH, mobiliário, insumos e equipamentos, com manutenção preventiva e corretiva, laudos de qualificações e calibração, conforme detalhado no Termo de Referência, para atender ao Complexo do Hospital Municipal Rocha Faria - HMRF, sob a administração da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOAÚDE, do PREGÃO ELETRÔNICO RIOAÚDE/SRP Nº 0155/2020.

Processo: 09/200.574/2019.  
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOAÚDE/SRP Nº 0155/2020.  
Validade da Ata: 12(doze) meses de 11/05/2020 a 10/05/2021  
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOAÚDE  
Órgãos HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA.

EMPRESA: BIOXXI SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA				
CNPJ: 27.721.364/0001-17				
Código	Descrição	Quant. 12 meses	Valor mensal	Valor Total
2254010001	AERPCÂMARA GRANDE - C/ MOLA	72	R\$ 8,42	R\$ 606,24
2254010001	ALMOTOLIA	276	R\$ 5,00	R\$ 1.380,00
2254010001	AMBÚ - GRANDE	540	R\$ 30,00	R\$ 16.200,00
2254010001	AMBÚ - PEQUENO	540	R\$ 30,00	R\$ 16.200,00
2254010001	AMBÚ - COMPLETO ADULTO	1080	R\$ 30,00	R\$ 32.400,00
2254010001	AMBÚ COMPLETO INFANTIL	360	R\$ 33,96	R\$ 12.225,60
2254010001	ASPIRADOR CIRÚRGICO - PONTA	24	R\$ 7,50	R\$ 180,00
2254010001	BABY FLOW - PRONGA NASAL	36	R\$ 5,14	R\$ 185,04
2254010001	BANDEJA P/ PEQUENA CIRURGIA	24	R\$ 27,19	R\$ 652,56
2254010001	BILTURI ELÉTRICO - CABO/ CANETA/ PONTA	6036	R\$ 5,00	R\$ 30.180,00
2254010001	BOLSA DE VENTILAÇÃO - GRANDE	456	R\$ 6,45	R\$ 2.941,20
2254010001	BOLSA DE VENTILAÇÃO PEQUENA	360	R\$ 5,50	R\$ 1.980,00
2254010001	BOLSA P/ CIRCUITO CONCENTRAÇÃO O2	96	R\$ 6,50	R\$ 624,00
2254010001	BOMBA DE LEITE	96	R\$ 5,50	R\$ 528,00
2254010001	CAIXA RETORNÁVEL	1176	R\$ 0,01	R\$ 11,76
2254010001	CANETA P/ ELETROBISTURI BLAYCO	540	R\$ 9,70	R\$ 5.238,00
2254010001	CÊNULA DE GEIDEL	1440	R\$ 5,20	R\$ 7.488,00
2254010001	CÂNULA DE TAQUEOSTOMIA	24	R\$ 12,43	R\$ 298,32
2254010001	CÂNULA LARINGEAL	360	R\$ 6,31	R\$ 2.271,60
2254010001	CÂNULA P/ ASPIRAÇÃO INTRA-UTERINA	180	R\$ 6,08	R\$ 1.094,40

2254010001	CATETER BASKET	24	R\$ 52,34	R\$ 1.256,16
2254010001	CATETER P/ COLANGIOGRAFIA	24	R\$ 47,00	R\$ 1.128,00
2254010001	CATETER P/ ESCLEROSE DE VARIZES ESOFAGIANA	24	R\$ 28,40	R\$ 681,60
2254010001	CAETER PESCADOR	72	R\$ 23,92	R\$ 1.722,24
2254010001	CHICOTE P/ MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO	60	R\$ 6,15	R\$ 369,00
2254010001	CHICOTE P/ NEBULIZADOR	2520	R\$ 5,50	R\$ 13.860,00
2254010001	CIRCUITO BIRD - 6.400	24	R\$ 33,00	R\$ 792,00
2254010001	CIRCUITO BIRD - 8.400	1080	R\$ 33,00	R\$ 35.640,00
2254010001	CIRCUITO INTER - 3	180	R\$ 31,63	R\$ 5.693,40
2254010001	CIRCUITO NEW PORT	36	R\$ 39,79	R\$ 1.432,44
2254010001	CIRCUITO OXYLOG	180	R\$ 19,99	R\$ 3.598,20
2254010001	CIRCUITO P/ ANESTESIA	180	R\$ 25,20	R\$ 4.536,00
2254010001	CIRCUITO P/ CONCENTRAÇÃO DE O2	540	R\$ 18,00	R\$ 9.720,00
2254010001	CIRCUITO P/ CPAP	276	R\$ 24,64	R\$ 6.800,64
2254010001	CIRCUITO P/ CPAP NASAL	720	R\$ 24,64	R\$ 17.740,80
2254010001	CIRCUITO P/ ÓXIDO NÍTRICO	96	R\$ 11,88	R\$ 1.140,48
2254010001	CIRCUITO P/ OXI-HOOD	36	R\$ 19,37	R\$ 697,32
2254010001	CIRCUITO P/ TRANSPORTE	96	R\$ 39,00	R\$ 3.744,00
2254010001	CIRCUITO PURITAN BENNET - 7200	180	R\$ 29,71	R\$ 5.347,80
2254010001	CIRCUITO SERVO	360	R\$ 29,00	R\$ 10.440,00
2254010001	CIRCUITO TAKAOKA - TK 200	36	R\$ 29,00	R\$ 1.044,00
2254010001	COLETOR DE DRENAGEM ATÉ 1.000ML	36	R\$ 9,00	R\$ 324,00
2254010001	COLETOR DE DRENAGEM DE 1.001ML À 2.000 ML	36	R\$ 12,35	R\$ 444,60
2254010001	COLETOR UNIVERSAL	1800	R\$ 1,00	R\$ 1.800,00
2254010001	CONECTOR DE BORRACHA	24	R\$ 5,00	R\$ 120,00
2254010001	CONECTOR DE T.O.T.	36	R\$ 5,90	R\$ 212,40
2254010001	CONECTOR EM L-ARM	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
2254010001	CONECTOR EM T-ARM	360	R\$ 5,00	R\$ 1.800,00
2254010001	CONECTOR EM Y-ARM	36	R\$ 5,00	R\$ 180,00
2254010001	CONECTOR JACKSON	36	R\$ 5,00	R\$ 180,00
2254010001	CONECTOR RETO	204	R\$ 5,00	R\$ 1.020,00
2254010001	CONECTOR RETO - ARM	540	R\$ 5,00	R\$ 2.700,00
2254010001	CONECTOR RETO DE BORRACHA - ARM	24	R\$ 5,00	R\$ 120,00
2254010001	CONJUNTO P/ ASPIRAÇÃO INTRA-UTERINA	180	R\$ 7,03	R\$ 1.265,40
2254010001	COPO - PEQUENO	36	R\$ 5,00	R\$ 180,00
2254010001	COPO P/ NEBULIZADOR	1980	R\$ 5,00	R\$ 9.900,00
2254010001	DRENO PURGADOR - ARM	36	R\$ 5,00	R\$ 180,00
2254010001	ESCOVA P/ CITOLOGIA BRONCOSCÓPICA	36	R\$ 5,00	R\$ 180,00
2254010001	ESPAÇADOR	36	R\$ 9,00	R\$ 324,00
2254010001	EXTE SÃO P/ ORIGÊNIO - VÁCUO	96	R\$ 6,90	R\$ 662,40
2254010001	FRASCO DE VIDRO - GRANDE	96	R\$ 5,50	R\$ 528,00
2254010001	FRASCO DE VIDRO - MÉDIO	180	R\$ 5,50	R\$ 990,00
2254010001	FRASCO DE VIDRO - PEQUENO	180	R\$ 5,00	R\$ 900,00
2254010001	FRASCO P/ ASPIRAÇÃO	360	R\$ 5,00	R\$ 1.800,00
2254010001	FRASCO P/ PASTEURIZAÇÃO - GRANDE	36	R\$ 5,00	R\$ 180,00
2254010001	FRASCO P/ PASTEURIZAÇÃO - MÉDIO	36	R\$ 5,00	R\$ 180,00
2254010001	FRASCO P/ PASTEURIZAÇÃO - PEQUENO	36	R\$ 5,00	R\$ 180,00
2254010001	FRASCO P/ VACUÔMETRO	96	R\$ 5,00	R\$ 480,00
2254010001	GARRA P/ MÁSCARA DE CPAP	24	R\$ 6,18	R\$ 148,32
2254010001	GARRA PLÁSTICA - ARM	24	R\$ 5,00	R\$ 120,00
2254010001	GUIA P/ TBO ENDOBRONQUIAL	36	R\$ 5,90	R\$ 212,40
2254010001	KIT - BARAKA	144	R\$ 36,04	R\$ 5.189,76
2254010001	MACRONEBULIZADOR	276	R\$ 9,67	R\$ 2.668,92
2254010001	MACRONEBULIZADOR COMPLETO	2520	R\$ 26,30	R\$ 66.276,00
2254010001	MAMADEIRA	36	R\$ 5,00	R\$ 180,00
2254010001	MAMADEIRA 240ML	180	R\$ 5,00	R\$ 900,00
2254010001	MAMADEIRA DE 150ML - PCT DE 01 À 05 UND.	36	R\$ 5,00	R\$ 180,00
2254010001	MANÔMETRO DE OXIGÊNIO / FLUXÔMETRO	36	R\$ 18,68	R\$ 672,48
2254010001	MÁSCARA DE BORRACHA	540	R\$ 9,90	R\$ 5.346,00
2254010001	MÁSCARA DE BORRACHA ADULTO	168	R\$ 5,80	R\$ 974,40
2254010001	MÁSCARA DE BORRACHA INFANTIL	96	R\$ 5,80	R\$ 556,80
2254010001	MÁSCARA DE HUDSON	2520	R\$ 5,36	R\$ 13.507,20
2254010001	MÁSCARA P/ CIRCUITO CONCENTRAÇÃO DE O2	108	R\$ 5,00	R\$ 540,00
2254010001	MÁSCARA P/ CPAP	2436	R\$ 6,18	R\$ 15.054,48
2254010001	MÁSCARA P/ NEBULIZADOR	720	R\$ 5,00	R\$ 3.600,00
2254010001	MÁSCARA P/ TRAQUEOSTOMIA	72	R\$ 5,00	R\$ 360,00
2254010001	MICRONEBULIZADOR (CHICOTE/ COPO/ MÁSCARA)	25200	R\$ 7,71	R\$ 194.292,00
2254010001	PINÇA DENTE-DE-RATO	36	R\$ 5,00	R\$ 180,00
2254010001	PINÇA P/ BIOPSIA (VDLP) METÁLICA	180	R\$ 22,51	R\$ 4.051,80